DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Nomeação 3
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Cultura 3
Licitações e Contratos 3
Chamamento Público 3
Aviso de Licitação 4
Suspensão 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.951 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA (SAAEC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), a saber:

03 - SERVICO AUT. AGUA E ESGOTO

03.14 - SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01 - SERVICO AUT.AGUA E ESGOTO DE COLINA

175120015 - Saneamento Basico

2028000 - Manutencao Servicos Aut.Agua e Esgoto de Colina

04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

Código de Aplicação – 110.0000

4.4.90.51.91.00.00 – OBRAS EM ANDAMENTO..... R$ 70.000,00

========

TOTAL..... .....R$ 70.000,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 4.212 de 18/12/2025, Artigo 4º-, Inciso I.

03 - SERVICO AUT. AGUA E ESGOTO

03.14 - SERVICO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE COLINA

03.14.01 - SERVICO AUT.AGUA E ESGOTO DE COLINA

175120015 - Saneamento Basico

2028000 - Manutencao Servicos Aut.Agua e Esgoto de Colina

04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA

Código de Aplicação – 110.0000

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA..... R$ 70.000,00

========

TOTAL..... .....R$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de fevereiro de 2.026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 307, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÃO DE SUPERVISÃO/GERÊNCIA PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **ALTERAR**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Ana Livia Rachella Bianchini – portadora do Registro Geral nº 45.967.107-8 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (nível superior completo), o percentual a título de gratificação de função para 5,00% (cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua supervisão e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A funcionária mencionada no caput do artigo anterior cumprirá jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, exercendo e executando as atribuições inerentes do cargo de origem, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 28 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Nomeação

PORTARIA N.º 310, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora LAÍS VITÓRIA MENEGHELO – portadora do Registro Geral n.º 59.470.558-7 SSP/SP, 109.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional junto à EMEF "Henrique Ernesto Paro", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 02 do mês de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 25 de Fevereiro de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 01/2026
REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Convocamos os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 03 de MARÇO de 2026, terça-feira, às 15h, no Centro Integrado de Educação e Cultura, sito à Rua Nestor Silveira Guimarães, nº 60, Parque Débora Paro, nos termos da Lei Municipal nº 2813 de 08/07/2010 alterada pela Lei Municipal nº 4.223 de 04 de fevereiro de 2.026 para tratar da seguinte pauta:

✓ Sistema Municipal de Cultura;
✓ Deliberação Final Regimento Interno Conselho Municipal de Cultura;
✓ Festividades do Aniversário de Colina;
✓ PNAB – Politica Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2.

Colina, 25 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO ALVES OLIVEIRA
Presidente Conselho Municipal de Cultura

Licitações e Contratos

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4.048/2025; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025; ADJUDICAÇÃO; A Prefeitura Municipal de Colina, através do Senhor Prefeito Municipal, VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Faz Saber, a quantos possam interessar, que o objeto do Chamamento Público nº 008/2025, fica, nesta data, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, em sua redação atual, ADJUDICADO, à favor de: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, CNPJ nº 98.227.986/0001, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 128, bairro Centro, na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95.840-000, pelo valor global de R$ 7.432.214,64 (sete milhões, quatrocentos e trinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento conforme Contrato**.** Prefeitura Municipal de Colina (SP), 26 de fevereiro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 4.048/2025; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025; HOMOLOGAÇÃO; VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito do Município de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, em sua redação atual, torna público para conhecimento de interessados que, o Chamamento Público nº 008/2025, que tem como objeto a seleção de Organização Social para gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal e regional, nesta data, HOMOLOGA seu objeto à favor de: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA

RITA, CNPJ nº 98.227.986/0001, com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 128, bairro Centro, na cidade de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95.840-000, pelo valor global de R$ 7.432.214,64 (sete milhões, quatrocentos e trinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento conforme Contrato**.**Prefeitura Municipal de Colina (SP), 26 de fevereiro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Contrato nº 031/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Colina, Contratado: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA; Objeto: Seleção de Organização Social para gerenciamento e a execução das ações e serviços de saúde na unidade de Pronto Atendimento Municipal de Colina/SP e SAMU 192, incluindo o suporte às atividades de urgência, emergência e transferência de pacientes, em plena conformidade com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde e com a organização da Rede de Atenção às Urgências no âmbito municipal e regional; Valor Global de R$ 7.432.214,64; Data da Assinatura 26/02/2026, Vigência: 12 meses; Base legal: Chamamento Público nº 008/2025.

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026; PROCESSO Nº 82/2026; OBJETO: - Contratação de empresa para Aquisição de 2 (dois) Tratores Agrícolas para atender a demanda de atividades operacionais da secretaria municipal de serviços urbanos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- A partir das 08:00 horas do dia 02/03/2026 até as 13:30 horas do dia 13/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13:31 horas até às 13:49 horas do dia 13/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:00 horas do dia 13/03/2026. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitacoes@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 26 de fevereiro de 2026. Ageu Gonzales Moreira – Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE REABERTURA DE EDITAL – RETIFICAÇÃO 01, PREGÃO Nº 003/2026, PROCESSO Nº 194/2026, OBJETO:- o Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento as demandas da Secretaria de Saúde de Colina – SP, com base na tabela SIMPRÔ, por um período de 12 (doze) meses. REABERTURA DE EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 27/02/2026 até às 09:00 horas do dia 13/03/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:05 horas até às 09:10 horas do dia 13/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:15 horas do dia 13/03/2026. Colina (SP), 26 de fevereiro de 2026. AGEU GONZALES MOREIRA - Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos

.....

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL, PREGÃO Nº 004/2026, PROCESSO Nº 7117/2025, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, prensa hidraúlica, conjunto de esteira para triagem e empilhadeira bem como a instalação e capacitação. FICA SUSPENSO o encerramento do pregão nº 004/2026, publicado na edição de 13 de fevereiro de 2026, caderno municípios, seção atos municípios, etc, em virtude de adequação termo de referencia e edital, e republicação do mesmo, em resumo, na imprensa oficial do estado e em outros veículos de comunicação a que couber. Colina (sp),26 de Fevereiro de 2026. Ageu Gonzales Moreira - Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

.....

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 838/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026, conforme Contratos nº 028/2026 e 029/2026, que trata da contratação de empresa para aquisição de chocolates e produtos para confecção de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: PLASTICOL EMBALAGENS COLINA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 28.703.727/0001-54; Avenida Expedicionário Roberto Marcondes, nº 45, Centro, Colina/SP; Contrato nº 028/2026, de 25/02/2026, pelo valor total de R$_51.207,25 (cinquenta e um mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos); ROCHAS COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE COLINA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 65.834.251/0001-17; Rua 7 de Setembro, nº 702, Centro, Colina/SP; Contrato nº 029/2026, de 25/02/2026, pelo valor total de R$ 2.074,30 (dois mil, setenta e quatro reais e trinta centavos). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 25 de fevereiro de 2026. VALDEMIR ANTONIO MORALLES- Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 028/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: PLASTICOL EMBALAGENS COLINA LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de chocolates e produtos para confecção de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 90 (noventa)dias; Valor: R$ R$

51.207,25; Data da Assinatura 25/02/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 004/2026.

Extrato do Contrato nº 029/2026, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: ROCHAS COMÉRCIO E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE COLINA LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa para aquisição de chocolates e produtos para confecção de ovos de páscoa para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 90 (noventa)dias; Valor: R$ R$ 2.074,30; Data da Assinatura 25/02/2026; Base legal: Dispensa de Licitação nº 004/2026.

.....